



PORTARIA Nº 1601/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0302.0007/2021**,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 1136/2021-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.463, de 19 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares”

Leia-se:

“Que se encontra afastado por motivo de licença médica”

Macapá-AP, 17 de setembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 51423095. Cód. CRC: D047890
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/09/2021 15:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

